INDICAÇÃO Nº 382/12

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Pedro Ruete, providências urgentíssimas visando ao restabelecimento imediato da entrega gratuita de medicamentos de uso contínuo e de alto custo, suspensa desde a semana passada.

Justificativa

Em razão da inaceitável suspensão acima mencionada, centenas de pacientes, na grande maioria, oriundos de famílias de baixa renda interromperão o tratamento sistemático ao qual, há tempos, estão submetidos.

Por consequência, caso a inaceitável e irresponsável medida não seja imediatamente revista, consequências desastrosas, inclusive perda de vidas humanas, poderão ocorrer durante todo o mês de dezembro.

Imprescindível que o Excelentíssimo prefeito aja com a precisão e a urgência necessárias.

Plenário Vereador José Ikeda,
03 de dezembro de 2012.

LUIZ CARLOS GALVÃO
Vereador